



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024

DECRETO Nº 436 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DECRETO Nº 229 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS””.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 229 de 26 de Setembro de 2023, que “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS”, passando a vigor da seguinte forma:

Membros Titulares:

I – **Luis Carlos Rodrigues Pereira** (Presidente do Conselho);

II –

III – **Silvânia Helenice de Oliveira** (Secretária da Gestão Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Inovação);

IV –

V – **Diego Augusto Magalhães Pereira**;

VI –

VII –

VIII –



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024

Membros Suplentes:

- I – Vinicius Mateus Pereira de Araújo;
- II – Luana Rodrigues Dornelas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 24 DE JUNHO DE 2024.


Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Só será válido desde que contenha o carimbo
"CERTIDÃO" devidamente assinado pela
SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS